
UFSC - PREG - DIP - Siare ... Estudante

[Departamento de Integração Acadêmica e Profissional \(DIP\)](#) da UFSC

Informações Necessárias para Solicitar Registro de Estágio no Exterior

Para estágios a serem realizados no exterior, consulte a coordenação de estágios do seu curso. Uma vez obtida toda a documentação necessária, o cadastro do convênio e do TCE será realizado diretamente pelo [Departamento de Integração Acadêmica e Profissional \(DIP\)](#) da UFSC.

Informações Necessárias para Solicitar Registro de Estágio no Brasil - SIARE-Estudante Versão 2.0.0 ou posterior

Sugestão: imprima este texto e use-o para colher todas as informações solicitadas antes de entrar no sistema!

Para que um estágio possa ser realizado, assim determina a lei, é preciso que as partes (estagiário, UFSC, concedente e, se houver, agente de integração) assinem um documento chamado de **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**. Com o SIARE, este documento será gerado automaticamente a partir das informações digitadas pelo estudante. **As informações, portanto, devem ser conhecidas pelo(a) estudante ANTES de solicitar o registro de estágio via SIARE-Estudante.**

Dados Necessários para Solicitar Registro de Estágio

Você precisa saber todos os dados abaixo relacionados para poder registrar sua solicitação de estágio.

Tipo do Estágio: Obrigatório ou Não Obrigatório

Um estágio é do tipo obrigatório quando existe uma **disciplina obrigatória** no currículo (para fazer estágio obrigatório é necessário matricular-se na disciplina). Estágio não obrigatório é quando não existe nenhuma disciplina relacionada a estágio ou então a **disciplina é optativa**.

Se o estágio for do tipo obrigatório

- Código da disciplina correspondente ao estágio obrigatório. Exemplo: EMC5052

Se o estágio for do tipo não obrigatório

- Relação das disciplinas do curso que têm alguma relação com as atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.

Concedente

Concedente é a entidade (empresa, órgão público, hospital, escola, ONG, etc) que oferece vagas de estágio. Estudantes, portanto, estagiam nas concedentes.

Para que uma concedente possa receber estagiários da UFSC ela precisa ter um convênio com a UFSC. O SIARE-Estudante indicará se a concedente possui ou não convênio. Havendo convênio, será solicitado:

- CNPJ da concedente (se o estágio não for na UFSC)
- Nome do representante da concedente. Esta pessoa é quem assinará o TCE em nome da concedente.

Agente de Integração (AGI)

AGIs são empresas que auxiliam estudantes a encontrar estágios e auxiliam concedentes a procurar por estagiários. Se o estágio foi obtido com a intermediação de um AGI, as seguintes informações precisam ser conhecidas:

- Nome do Agente de Integração AGI (o SIARE-Estudante mostrará a relação de AGIs autorizados a trabalhar com a UFSC).
- Nome completo do representante do AGI. Esta pessoa é quem assinará o TCE em nome do AGI.

Supervisor na Concedente

Todo estagiário precisa ser supervisionado por um profissional que trabalha na concedente.

- Nome da pessoa que será seu supervisor no local do estágio.
- Profissão da pessoa que será seu supervisor no local do estágio.

Local na Concedente

Você deve indicar em que local (ou setor), dentro da concedente, seu estágio será realizado.

- Local onde o estágio será realizado dentro da concedente. Exemplo: Setor de Controle de Qualidade.

Período

- Data de início do estágio.
- Data de término do estágio.

Jornada Semanal

De acordo com a Lei de Estágios, os estágios obrigatórios estão limitados a jornadas de 40 horas por semana e os estágios não obrigatórios estão limitados a 30 horas por semana.

- Jornada semanal (em horas por semana)

Plano de Atividades de Estágio (PAE)

As atividades a serem realizadas durante o estágio serão usadas para que o coordenador de estágios do seu curso/colégio analise a adequação do estágio em relação aos objetivos do seu curso/colégio e para que o SIARE-Estudante gere o documento Programa de Atividades de Estágio (PAE) que deve ser entregue junto com o TCE.

- Título do estágio. O título sintetiza as atividades desenvolvidas e aparecerá no Certificado de Estágio emitido pela UFSC.

- Atividades desenvolvidas durante o estágio.

Bolsa

Os estágios não obrigatórios devem ser remunerados (com bolsa), já os estágios obrigatórios podem ser remunerados ou não remunerados (sem bolsa).

- o estágio com bolsa ☐ sem bolsa ☐
- se houver, quem pagará a bolsa? A UFSC? A concedente? O Agente de Integração? Outros?
- SOMENTE SE a bolsa for paga pela UFSC serão solicitados os dados da conta bancária para pagamento da bolsa:
 - nome do banco (somente um destes dois: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)
 - número da agência (sem o dígito verificador)
 - dígito verificador do número da agência
 - número da CONTA CORRENTE EM NOME DO ESTAGIÁRIO (sem o dígito verificador). Não pode ser outro tipo de conta nem estar em nome de outra pessoa
 - dígito verificador do número da conta corrente
 - número da operação da conta corrente (somente se o banco for a Caixa Econômica Federal)
- o valor da bolsa(R\$) (somente se houver bolsa e não for paga pela UFSC).

Auxílio Transporte

A nova lei de estágios instituiu o pagamento de auxílio transporte (além do pagamento de bolsa).

- valor (em R\$) do auxílio transporte (preenchimento obrigatório para estágios não-obrigatórios)

Seguro

Todo estagiário, por força da lei, deve possuir um seguro contra acidentes pessoais.

- Reponsável pelo pagamento do seguro (a concedente, o AGI, a UFSC, outros)

- se o seguro NÃO for pago pela UFSC, informar:

- Nome da Seguradora

- CNPJ da Seguradora

- Número da Apólice de Seguro

Orientador da UFSC

Todo estagiário deve ser acompanhado por um professor orientador da UFSC (além do supervisor no local do estágio). Tenha certeza que o professor que você escolheu tem disponibilidade para ser seu orientador. Entre em contato com ele ANTES de registrar seu estágio no SIARE.

- Nome do professor orientador da UFSC

Endereço do Estudante

Confira/atualize o seu endereço. Os dados informados poderão ser usados pelo coordenador de estágios para entrar em contato com você. ATENÇÃO: o SIARE pode enviar mensagens para seu e-mail para informar sobre o andamento do seu estágio.